



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS – BAHIA**

Ato de Criação Lei Municipal nº 403/2020

Rua Maria das Dores, 116, 1º andar, Centro, CEP: 48705-000.

E-mail cmsbarrocas@yahoo.com.br

**RESOLUÇÃO CMSB Nº 003/2024**

Dispõe sobre a Avaliação e Recomendações referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao ano de 2023.


O Conselho de Saúde do Município de Barrocas, considerando o decidido em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde realizou avaliação e recomendações referente a apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2023; e,

**Art. 2º-** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Barrocas-Bahia, 27 de março de 2024.

  
**Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz**  
Presidente do CMSB  
Eleita 27/02/2023

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 003/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pela Lei 403/2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Barrocas-Bahia, 27 de março de 2024.

  
**Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 003/2021